



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

RUA DR. JORGE TIBIRIÇÁ, 970 - CEP 13620
SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO - SP

DECRETO Nº 347, de 14 de dezembro de 1.983.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional na Tesouraria Municipal, e dá outras providências.

LAERTE GANÇO, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando a autorização contida na Lei nº 614, de 13 de abril de 1.983,

DECRETA:

Artigo 1º- Fica aberto na Tesouraria Municipal, um crédito adicional no valor de Cr\$ 640.000,00 (seiscentos e quarenta mil cruzeiros), destinado à suplementação das seguintes dotações do orçamento vigente:

<u>CONSIGNAÇÃO</u>	<u>DISCRIMINAÇÃO</u>	<u>VALOR - Cr\$</u>
0402 0308032.2.004	- Serviço de Finanças - Contabilidade e Tributação	
	3111 - Pessoal Civil	35.000,00
	3113 - Obrigações Patronais	5.000,00
	3132 - Outros Serviços e Encargos	110.000,00
0501 0842188.2.005	- Educação e Serviço de Saúde - Ensino de 1º Grau	
	3113 - Obrigações Patronais	75.000,00
	3132 - Outros Serviços e Encargos	20.000,00
0601 1688534.2.004	- Serviços Públicos Gerais - Serviço de Estradas de Rodagem Municipal	
	3111 - Pessoal Civil	20.000,00
	3113 - Obrigações Patronais	170.000,00
0602 1376447.2.004	- Água e Esgotos	
	3113 - Obrigações Patronais	5.000,00
0603 1058575.2.004	- Viação e Conservação	
	3111 - Pessoal Civil	15.000,00
0605 1060327.2.004	- Iluminação Pública	
	3132 - Outros Serviços e Encargos	160.000,00
0701 0307021.2.004	- Encargos Gerais do Município - Recursos sob Supervisão do Serviço da Finanças	
	3113 - Obrigações Patronais	25.000,00
		<u>640.000,00</u>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

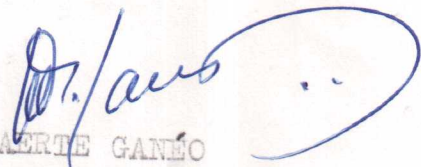
RUA DR. JORGE TIBIRIÇA, 970 - CEP 13620
SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO - SP

fls.2

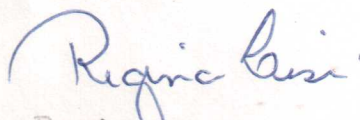
Artigo 2º- A cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, far-se-á através de recursos provenientes do excesso de arrecadação a verificar no corrente exercício.

Artigo 3º- Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 14 de dezembro de 1.983.


LAERTE GANECO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura e arquivamento no Cartório de Registro Civil e Anexos local, na data supra.



Regina Lisi
Secretária da Prefeitura